



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 136/2016

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DAS CASAS DENOMINADAS “ABRIGO DOS PESCADORES”, SITAS NA ILHA DA BERLENGA, PARA O ANO 2017

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Torna público que a Câmara Municipal deliberou, em 26 de setembro
de 2016, aprovar a abertura do procedimento para atribuição das seguintes
casas, denominadas “Abrigos dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga, para
o ano de 2017: -----

----- 1) Onze (11) Abrigos para apoio a pescadores; -----

----- 2) Três (3) Abrigos para apoio a operadores marítimo-turísticos. ----

----- Os interessados devem apresentar a sua candidatura, observando o
estabelecido no Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo
dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga (RACDAPIB), entre os dias 3 e 14 de
outubro de 2016, inclusive. -----

----- A candidatura, acompanhada de todos os documentos que a
constituem, é apresentada em papel, a entregar nos serviços de atendimento,
no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 17H00, com
interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira, ou a enviar
via correio postal para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239
Peniche.- -----

----- Os documentos que constituem a candidatura, referidos no parágrafo
anterior, que estiverem na posse do Município de Peniche, não necessitam de
ser entregues, desde que o candidato os identifique, com a indicação do
processo onde estão arquivados, nos termos do artigo 116.º do CPA.-----

----- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão do procedimento
devem ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Câmara, até ao dia 11 de



MUNICÍPIO DE PENICHE

outubro, nos termos do artigo 10.º do RACDAPIB. -----

----- O procedimento está disponível para consulta nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 17H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira.

----- O valor a pagar como contrapartida pela utilização dos Abrigos será de 50,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos pescadores, e de 100,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos operadores marítimo-turísticos.---

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de setembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos